



DECISÃO DE ACOLHIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

À: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

AOS CUIDADOS DO SR. MARCUS DANIEL FRACANELA – REPRESENTANTE LEGAL

REF.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL

Prezado Senhor,

O Pregoeiro designado, após análise da impugnação apresentada por V.S.^a, vem por meio desta comunicar a decisão final.

1. Julgamento da Impugnação

Considerando manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo transcrita:

“Considerando as impugnações apresentadas pelas empresas participantes, especialmente no que se refere às exigências a seguir:

“Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 800 mA ou maior;”

“Potência de 64 kW ou maior;”

“Faixa de mAs de 0,1 a 800 ou maior;”

“Gerador obrigatoriamente instalado debaixo da mesa;”

“Possuir display LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos;”

“Movimento longitudinal de pelo menos 260cm;”

“peso máximo: 2,8 kg (com fonte de energia);”



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

“Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos;”

“Sistema digital registro único na ANVISA para equipamento de raios X e detector que devem ser do mesmo fabricante;”

“prazo de entrega previsto em Edital é de 30 (trinta) dias úteis”,

É do entendimento desta Secretaria Municipal de Saúde de Quadra que as alegações da impugnante são procedentes, devendo as especificações mínimas do objeto serem ajustadas na forma abaixo:

Texto original:	Texto proposto para retificação:
Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 800 mA ou maior;	Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 630 mA ou maior
Potência de 64 kW ou maior	Potência de 50 kW ou maior
Faixa de mAs de 0,1 a 800 ou maior	Faixa de mAs de 0,1 a 500 ou maior
Gerador obrigatoriamente instalado debaixo da mesa	Gerador preferencialmente instalado debaixo da mesa
Possuir display LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos	Possuir display preferencialmente de LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos
Movimento longitudinal de pelo menos 260cm peso máximo: 2,8 kg (com fonte de energia)	Movimento longitudinal de pelo menos 180cm peso máximo: 3,0 kg (com fonte de energia)
Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos	Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos ou 500 (quinhentos) ciclos, sendo um para o bucky mural e um para mesa de exames
Sistema digital registro único na ANVISA para equipamento de raios X e detector que devem ser do mesmo fabricante	Sistema digital com registro(s) vigente(s) na ANVISA para o equipamento de raios-X e para o detector digital, admitindo-se que pertençam a fabricantes distintos, desde que plenamente compatíveis e integrados nativamente por meio do padrão DICOM 3.0. A empresa licitante será integralmente responsável pela integração, instalação, calibração e compatibilidade operacional entre o equipamento e o detector, garantindo funcionamento pleno do sistema como um conjunto único, com desempenho equivalente ao especificado pelo fabricante principal. A empresa deverá assumir responsabilidade total pela garantia, suporte





Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

	<i>técnico e manutenção do conjunto (equipamento + detector), independentemente dos fabricantes envolvidos, assegurando assistência técnica unificada e resposta integral em caso de falhas do sistema</i>
<i>prazo de entrega previsto em Edital é de 30 (trinta) dias úteis</i>	<i>Prazo de entrega previsto em Edital: 90 (noventa) dias</i>

SMS"

A Administração, visando a estrita legalidade, a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, decide pelo **acolhimento parcial** da presente Impugnação, passando as especificações mínimas do objeto a vigorar com a redação ora proposta pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, após análise, reconhecemos que a descrição do item "Aparelho de Raios-X Fixo Digital" necessita de ajustes para garantir a máxima concorrência e a correta especificação do objeto.

2. Medidas Adotadas

2.1. Em decorrência do acolhimento da impugnação apresentada pela empresa **IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, itens que compõem as especificações mínimas do objeto ficam alterados e passam a vigorar da seguinte forma:

Texto original:	Texto retificado:
Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 800 mA ou maior;	Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 630 mA ou maior
Potência de 64 kW ou maior	Potência de 50 kW ou maior
Faixa de mAs de 0,1 a 800 ou maior	Faixa de mAs de 0,1 a 500 ou maior
Gerador obrigatoriamente instalado debaixo da mesa	Gerador preferencialmente instalado debaixo da mesa
Possuir display LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos	Possuir display preferencialmente de LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos
Movimento longitudinal de pelo menos 260cm peso máximo: 2,8 kg (com fonte de energia)	Movimento longitudinal de pelo menos 180cm peso máximo: 3,0 kg (com fonte de energia)





Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos	Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos ou 500 (quinhentos) ciclos, sendo um para o bucky mural e um para mesa de exames
Sistema digital registro único na ANVISA para equipamento de raios X e detector que devem ser do mesmo fabricante	Sistema digital com registro(s) vigente(s) na ANVISA para o equipamento de raios-X e para o detector digital, admitindo-se que pertençam a fabricantes distintos, desde que plenamente compatíveis e integrados nativamente por meio do padrão DICOM 3.0. A empresa licitante será integralmente responsável pela integração, instalação, calibração e compatibilidade operacional entre o equipamento e o detector, garantindo funcionamento pleno do sistema como um conjunto único, com desempenho equivalente ao especificado pelo fabricante principal. A empresa deverá assumir responsabilidade total pela garantia, suporte técnico e manutenção do conjunto (equipamento + detector), independentemente dos fabricantes envolvidos, assegurando assistência técnica unificada e resposta integral em caso de falhas do sistema
prazo de entrega previsto em Edital é de 30 (trinta) dias úteis	Prazo de entrega previsto em Edital: 90 (noventa) dias

Na oportunidade, o Pregoeiro comunica que além de adequações das especificações mínimas do objeto em virtude de acolhimento de impugnação da empresa IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, houveram adequações das especificações mínimas do objeto em virtude de acolhimento de impugnação apresentada pela empresa KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, bem como alterações significativas em decorrência de novas exigências da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 15/2025 alterado na íntegra, passando a vigorar conforme Anexo deste documento.

O Edital e Termo de Referência retificados serão republicados no Portal de Compras BLL e no website da Prefeitura Municipal de Quadra em <https://www.quadra.sp.gov.br/licitacao/2025>, com divulgação das alterações através de avisos no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Oficial Eletrônico de Quadra, Jornal Gazeta de São Paulo e redes sociais da Prefeitura Municipal de Quadra.



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

3. Nova Data da Sessão

Em observância ao princípio da publicidade e visando o cumprimento do prazo legal, a sessão pública de abertura fica designada para o dia: **10/12/2025, as 10 horas.**

Agradecemos a colaboração em zelar pela legalidade do certame. O novo Edital e todos os atos retificadores estarão disponíveis para consulta.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Quadra, 25 de novembro de 2025.

EDEMILSON LOBO

Pregoeiro Designado – Decreto 2364/2024

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: <https://valida.ae/efa050e175babaa6b18050c4272c547839da199a9704c9854?sv>



Validador

Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/efa050e175babaa6b18050c4272c547839da199a9704c9854>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.iti.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas